



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2025 / 2028

## PORTARIA Nº 059/2025

“Dispõe sobre a retificação da portaria 486 que exonerou o servidor Marcos André de Paula e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando que a portaria que exonerou o servidor Marcos André de Paula constou como portaria de N º 486 devido a erro material, RESOLVE:**

**Art.1º** - Onde consta “**PORTARIA Nº 486/2024**” deverá constar “**PORTARIA Nº489/2024.**” devendo o restante do texto permanecer inalterado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/12/2024

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO  
QUADRO DE  
AVISO DA  
PREFEITURA  
28/01/2025

**PIRAPETINGA**  
Progressista Gentil e Altaneira